



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 684 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 103 de 18 de fevereiro de 2022, que designa a equipe responsável pela contratação de empresa para fornecer solução de rede sem fio (*Wi-Fi*) e de controle de acesso (NAC).

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 002032/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 103 de 18 de fevereiro de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Integrante administrativo

I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);

II – Vanderlei Barbosa da Silva, matrícula S074947 (suplente);

Integrante requisitante

I – José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);

II – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente);

Integrante técnico

I – Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (titular);

II – Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (suplente)."

Art. 2º Revogar a [Portaria STJ/GDG n. 654 de 16 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 23/09/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3138037** e o código CRC **8AFC9085**.
